

# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## PARECER JURÍDICO

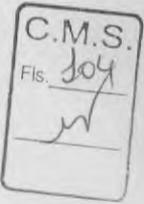
Processo Licitatório –Convite de Preço nº 001/2017

Interessada: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma do telhado, adequações e ampliação da Câmara Municipal de Sinop MT.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Convite de Preço, que visará à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma do telhado, adequações e ampliação da Câmara Municipal de Sinop MT no valor estimado de R\$ 610.293,47 (seiscentos e dez mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) Termo de Referencia.

Tendo em vista o valor estimado pela Comissão de Licitação e a Chefia do Departamento de Contabilidade, afirmando que existe previsão de recurso orçamentário para atender ao pedido e ainda, por ser a modalidade Convite de Preço, a via legal para o caso em tela,

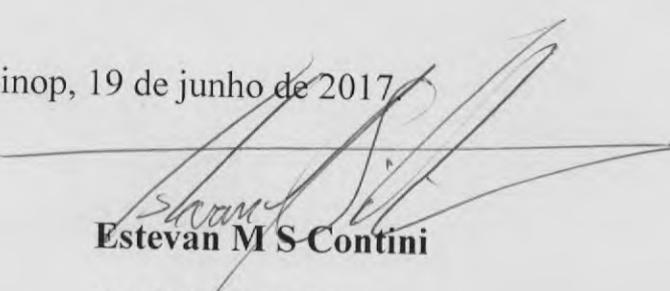


# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

consoante a legislação Estadual Lei nº 10534/2017 e Lei Municipal nº 2433/2017, temos que esta modalidade licitatória está correta,

Assim, numa análise preliminar ao que parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o mesmo, antes, porém da homologação, devolva-nos para uma análise minuciosa.

Sinop, 19 de junho de 2017



**Estevan M S Contini**

**OAB/MT 13.894**

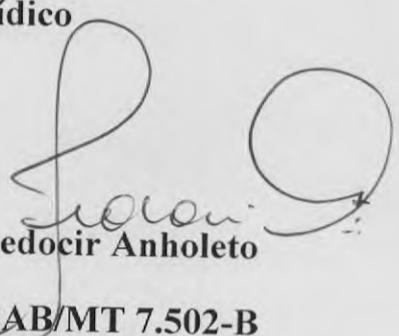
**Procurador Jurídico**



**Dirceu da Silva**

**OAB/MT 6.444/B**

**Advogado da Câmara**



**Ledocir Anholeto**

**OAB/MT 7.502-B**

**Assistente Jurídico**